



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SEINF**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

**Nome:** Rommel Pinheiro Akel

**Matrícula:** 1795-7a

**Telefone:** (92) 2129-6688

**E-mail:** rommel.akel@tjam.jus.br

**CATEGORIA DO OBJETO:** Obras civis públicas (construção).

**1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**1.1.** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024 - código PCA SEINF-2024-302, conforme Resolução 68 (SEI nº 1343386)

**1.2.** A demanda está em alinhamento com a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 06, de 23 de junho de 2021 do TJAM que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas para o sexênio 2021-2026 e mais especificamente no Macrodesafio 7 – Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade;

**1.3.** Não houve a comunicação junto ao CNJ acerca do processo de Contratação da obra de Construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz, conforme o que preconiza o art. 6º, da Resolução n. 114/2010-CNJ, tendo em vista se tratar de uma obra classificada como de médio porte, que são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/1993.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando o aumento substancial da população na região de Alvarães-AM, o que resultou em um significativo aumento no número de processos judiciais, exercendo, assim, pressão sobre as instalações judiciais existentes, tornando-as insuficientes para atender à crescente demanda por serviços jurídicos;

**2.2.** Considerando que a ampliação dos serviços jurisdicionais não se encontra vinculado apenas à análise de demanda processual, mas, também, da necessidade do enfrentamento de questões sensíveis em tempo hábil e em espaços físicos adequados e considerando que, atualmente, o Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz que fica localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Alvarães - AM., possui uma área de 78,75 m² e abrange em sua estrutura principal a recepção, secretaria e sala do juiz, cozinha, arquivo e CPD, além dos banheiros para o público e banheiro do juiz;

**2.3.** Considerando que a infraestrutura atual do Fórum não permite atender a demanda de espaço físico necessária para implantação de novas salas de depoimento especial e demais ambientes necessários ao cumprimento do dever judicial.

**2.4.** Considerando que as instalações judiciais precisam ser acessíveis a todas as partes envolvidas nos processos judiciais, o que inclui pessoas com deficiências, testemunhas, vítimas e outras partes interessadas. A acessibilidade é um fator importante para garantir que o sistema de justiça seja inclusivo e equitativo, ponderando sempre que preciso for as limitações que poderão ser identificadas durante a elaboração do projeto;

**2.5.** Considerando que os tribunais precisam oferecer um ambiente seguro e privado para a condução de procedimentos legais, como depoimentos de testemunhas e audiências, em especial menores de idade vítimas de violências das mais diversas. Isso ajuda a proteger os direitos e a integridade das partes envolvidas;

**2.6.** Considerando que as Instalações judiciais inadequadas podem levar a congestionamentos, atrasos e ineficiências no sistema judicial. Um fórum bem projetado e equipado pode ajudar a acelerar o andamento dos casos e garantir a justiça de maneira oportuna.

**2.7.** Considerando que um espaço apropriado para advogados, promotores, magistrados e servidores é fundamental para o bom funcionamento do sistema judiciário e para garantir que esses profissionais possam desempenhar suas funções de maneira eficaz.

**2.8.** Considerando as normas, metas e regulamentações, como aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), exigem que as instalações judiciais atendam a requisitos específicos de acessibilidade, segurança e funcionalidade. O não cumprimento dessas normas pode resultar em sanções ou litígios.

**2.9.** Diante dos fatos, a construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz proporcionará instalações físicas apropriadas para os magistrados, servidores, colaboradores do Poder Judiciário e a população, ampliando o atendimento à população, oferecendo um ambiente mais confortável e estruturado ao jurisdicionado e objetivando, desta forma, a melhoria no desempenho do Tribunal frente às Metas do CNJ e no atendimento institucional;

**2.10.** A construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

**2.10.1.** A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**2.10.2.** Resolução n.º 64/2023, publicada em 5 de dezembro de 2023 do TJAM;

### **3. UNIDADE DEMANDANTE**

**3.1.** Secretaria de Infraestrutura - SEINF/TJAM

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A obra de construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz enquadra-se no conceito de Obra, trazidos no art. 6º da Lei 14.133/21;

**4.2.** Os serviços em questão são caracterizados como não continuados, uma vez que visam a obtenção de produtos ou resultados específicos dentro de um prazo predefinido. Esta escolha se alinha com a natureza específica do objeto, que busca alcançar metas delimitadas em um período determinado.

**4.3.** Os serviços a serem executados, conforme delineados neste Estudo Técnico Preliminar, obrigatoriamente devem aderir aos requisitos estabelecidos pela legislação ambiental vigente. Isso inclui, mas não se limita a, garantir o cumprimento das normativas relacionadas à armazenagem, emissões diversas, manuseio responsável e descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços. Esses critérios ambientais serão incorporados como especificações técnicas do objeto, refletindo o compromisso da Administração com práticas sustentáveis;

**4.4.** Dada a natureza padronizada do conhecimento envolvido nos serviços, não será exigida a transferência de conhecimento, técnicas ou tecnologia quando da transição de contrato.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**5.1.** Considerando a possibilidade de obtenção do objeto pretendido pela Administração Pública através da Execução Direta ou da Execução Indireta, é crucial analisar as peculiaridades que envolvem cada modalidade. A Execução Direta implica que a Administração Pública detenha todos os meios necessários para a concretização do serviço ou fornecimento, enquanto a Execução Indireta demanda a contratação de terceiros para a realização do objeto. Dessa forma, deve-se atentar à escolha adequada conforme a infraestrutura, expertise técnica e recursos disponíveis;

**5.2.** Diante da necessidade, verificam-se as seguintes soluções que podem ser aplicadas à demanda:

**5.2.1.** Solução 01: Contratação para locação de um imóvel.

Análise: Solução que pode ser rapidamente atendida sem o desembolso imediato; custo inicial reduzido em comparação à construção; necessidade de adequação do imóvel a ser locado para atendimento das necessidades do TJAM; por ser um Fórum no interior, existe a possibilidade da escassez de imóveis regularizados e que atendam a demanda.

**5.2.2.** Solução 02: Construção de nova edificação

Análise: Alto custo inicial de construção; prazo de disponibilidade da solução estendido diante da necessidade da elaboração de projetos, procedimento licitatório e cronograma de execução da obra; concepção do projeto de forma a atender os requisitos dos usuários internos e externo; maior ciclo de vida do objeto e o melhor aproveitamento dos recursos;

**5.3.** Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação indireta, pois o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) não possui integralmente os meios necessários para a concretização do objeto, por meio da Solução 02: Construção de nova edificação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**6.1.** Diante dos cenários possíveis, a Solução 02 apresenta maior viabilidade de atendimento da demanda.

**6.2.** A contratação deve resultar na construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com aproximadamente 315,00 metros quadrados de área e com uma concepção funcional disposta em Pavimento Térreo e 1 (um) pavimento tipo. O Pavimento Térreo é constituído de Sala para Secretaria do Fórum, Gabinete do Juiz, Banheiro do Juiz, Banheiros feminino e masculino, Sala de Audiência, Recepção, Sala Multiuso e Banheiro PCD, O primeiro pavimento possui Arquivo, CPD, Copa, Sala para Depoimento Especial, 02 (duas) suítes para dependências do Juiz com área de estar.

**6.3.** A contratação terá como regime a empreitada por preço global, o critério de julgamento será por menor preço e a modalidade será a concorrência. A obra deverá ser executada no prazo máximo de 8 (oito) meses, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço, pela Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal de Justiça e deverá ocorrer em 08 (oito) etapas nos termos a serem apresentados no cronograma físico-financeiro.

**6.4.** A organização funcional do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas deve conter:

| <b>Pavimento</b> | <b>Organização funcional</b>           |
|------------------|--|
| Pavimento térreo | Recepção                               |
|                  | Sala Multiuso                          |
|                  | Banheiro PCD                           |
|                  | Sala de Audiências                     |
|                  | Gabinete do Juiz                       |
|                  | Banheiro do Juiz                       |
|                  | Secretaria                             |
|                  | WC Feminino                            |
|                  | WC Masculino                           |
| Pavimento 1º     | Copa                                   |
|                  | Arquivo                                |
|                  | CPD - Centro de Processamento de Dados |
|                  | Circulação                             |
|                  | WC                                     |
|                  | Sala de Depoimento Especial            |
|                  | Suíte 01                               |
|                  | Suíte 02                               |
|                  | Sala de Estar                          |

## **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇO**

**7.1.** Considerando o Custos Unitários Básicos de Construção (CUB) da Sinduscon-AM, adotou-se como referência o Projetos - Padrão Comercial - Padrão Normal, tendo como CUB/m<sup>2</sup> R\$ 2.750,75

**7.2.** Para o cálculo da estimativa de preço utilizou-se o Método da Quantificação de Custo, de acordo com a Norma NBR 14653, conforme apresentado abaixo:

**7.3.** O valor unitário médio estimado de R\$ 160,00 foi baseado em banco de preços públicos abaixo listados:

Custo da Construção Nova:

$$C = \frac{CUB + OE + OI + (OFe - OFd)}{S} * (1+A) * (1+F) * (1+L), \text{ onde:}$$

C = Custo Unitário de construção por metro quadrado de área equivalente de construção Sinduscon = custo unitário de edificação (índice Sinduscon Mês/Ano)

OE = Orçamento de Elevadores

OI = Orçamento de instalações especiais e outras, tais como geradores, sistemas de proteção contra incêndio, centrais de gás, interfones, antenas coletivas, urbanização inclusive muro de vedação, projetos, e etc.;

OFe = é o orçamento de fundações especiais;

OFd = é o orçamento de fundações diretas;

S = é a área equivalente de construção conforme ABNT NBR 12721;

A = é a taxa de administração da obra;

F = é o percentual relativo aos custos financeiros durante o período de construção;

L = é o percentual correspondente ao lucro ou remuneração da construtora.

Área de construção (m<sup>2</sup>) = 314,98

CUB/m<sup>2</sup> (R\$) = 2.976,01

OI (R\$) = 800.000,00

OFd (R\$) = 70.000,00

S (m<sup>2</sup>) = 315,00 m<sup>2</sup>

A = 20,00%

F = 1,50%

L = 9,00%

Aplicando a fórmula, o custo unitário de construção por metro quadrado será de R\$ 6.643,00.

Portanto, para uma área de 315,00 m<sup>2</sup>, estima-se que o valor final para a construção - considerando o arredondamento, será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais);

## **8. PARCELAMENTO DO OBJETO**

**8.1.** Os serviços atinentes ao objeto da contratação são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes. Dessa forma, recomendamos que a contratação não seja parcelada.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**9.1.** Não há a necessidade de se realizar contratações correlatas ou interdependentes.

## **10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1.** Proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado para juízes, promotores, advogados, servidores e demais profissionais da área jurídica, contribuindo para a eficiência e produtividade.

**10.2.** Permitir a incorporação de tecnologias modernas e sistemas informatizados, promovendo a eficiência nos processos judiciais e facilitando o acesso à informação.

**10.3.** Possibilitar a expansão da capacidade de atendimento à crescente demanda judicial, reduzindo atrasos nos processos e melhorando a prestação de serviços à comunidade.

**10.4.** Oferecer instalações acessíveis e adaptadas, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência e garantindo o acesso à justiça a todos os cidadãos.,

**10.5.** Contribui para a segurança física dos usuários e dos profissionais do direito, além de garantir a integridade dos documentos e processos judiciais.

**10.6.** Reforçar a importância da justiça na sociedade, transmitindo uma imagem de credibilidade e seriedade, o que pode fortalecer o respeito às instituições jurídicas.

**10.7.** A construção do novo fórum pode impulsionar a economia local, gerando empregos temporários durante a construção e fomentando o comércio na região.

**10.8.** Melhorar o desempenho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça.

## **11.DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO**

**11.1.** Para a implantação do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz será necessária a seguinte adequação:

**11.1.1.** Realocação ou regime de *home office* para a unidade judiciária existente atualmente no Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz, uma vez que a construção será realizada no mesmo terreno da atual instalação do Fórum de Justiça;

**11.2.** A atividade de adequação deve ser executada após a data de homologação do processo licitatório e antes da emissão da ordem de serviço para início da obra. Devido a demolição da edificação atual, a Secretaria Geral de Administração deverá realocar todas as unidades judiciárias existentes atualmente no Fórum em outras edificações do TJAM ou, alternativamente, em um novo espaço a ser alugado até a conclusão da obra;

**11.3.** Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a capacitação de servidores para a fiscalização dos serviços, haja vista que este Poder já dispõe de divisão técnica especializada - SEINF/TJAM capaz de fiscalizar e coordenar as atividades de execução dos serviços por parte da empresa contratada.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** Os potenciais impactos ambientais associados à prestação do serviço incluem o uso de materiais na execução e o descarte eventual de resíduos.

**12.2.** No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

## **13. DA VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES**

**13.1.** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada em obras e serviços e em para a construção do novo Fórum Desembargador Wenceslau de Queiroz.

## **14. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** A avaliação dos riscos potenciais mais relevantes com relação à contratação está alocada na matriz abaixo:

| <b>FASE DE ANÁLISE</b>   |                  |   |                 |
|--|------------------|---|-----------------|
| <b>( ) Planejamento - ETP</b>  |                  | <b>( ) Seleção de Fornecedor</b>            |                 |
| <b>(x) Planejamento - PB</b>   |                  | <b>( ) Gestão e Fiscalização Contratual</b> |                 |
| <b>Risco 01 - Falha na caracterização do objeto</b>  |                  |   |                 |
| <b>Probabilidade:</b>  | <b>(x) Baixa</b> | <b>( ) Média</b>                            | <b>( ) Alta</b> |
| <b>Impacto</b>   | <b>( ) Baixa</b> | <b>( ) Média</b>                            | <b>(x) Alta</b> |
| <b>Dano</b>  |                  |   |                 |
| Não atendimento das necessidades da contratação.   |                  |   |                 |
| Descontinuidade dos Serviços   |                  |   |                 |
| Rescisão contratual  |                  |   |                 |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                  | <b>Responsável</b>                          |                 |
| 1. Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.  |                  | SEINF                                       |                 |
| 2. Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.                        |                  | SEINF                                       |                 |
| <b>Ação de Contingência</b>  |                  | <b>Responsável</b>                          |                 |
| 1. Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.   |                  | SEINF                                       |                 |
| 2. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação. |                  | SEINF                                       |                 |

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |   | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor            |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - PB  |   | <input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 02 - Restrição à competitividade</b>  |   |   |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa            | <input type="checkbox"/> Média                            | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |   |   |  |
| Suspensão da contratação   |   |   |  |
| Direcionamento indevido do objeto.   |   |   |  |
| <b>Ação Preventiva</b>   |   | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos de complexidade e valor |   | SEINF   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  |   | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Supressão dos critérios restritivos.  |   | SEINF   |  |
| 2. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.   |   | SEINF   |  |

|  |                                |   |  |
|--|--------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB   |                                | <input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 03 - Impugnações ou interposição de recurso</b>   |                                |   |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                 | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                            | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |                                |   |  |
| Atraso no processo de contratação.   |                                |   |  |
| Suspensão da contratação.  |                                |   |  |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                                | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Assessoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.          |                                | SEINF   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  |                                | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação |                                | SEINF   |  |
| 2. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.   |                                | SEINF   |  |

|  |                                |   |  |
|--|--------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor            |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - PB  |                                | <input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 04 - Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no projeto básico</b> |                                |   |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                 | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                            | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |                                |   |  |
| Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços   |                                |   |  |
| Atraso no cronograma   |                                |   |  |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                                | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.  |                                | SEINF   |  |
| 2. Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados  |                                | SEINF   |  |

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |  | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor            |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - PB  |  | <input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| 3. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. |  | SECOP/SEINF   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  |  | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.                       |  | SEINF   |  |
| 2. Notificar formalmente a Contratada  |  | Fiscalização do Contrato                                  |  |

|  |                                |   |  |
|--|--------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB   |                                | <input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 05</b> - Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no projeto básico |                                |   |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                 | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                            | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |                                |   |  |
| Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação.  |                                |   |  |
| Paralisação da obra  |                                |   |  |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                                | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.                     |                                | SEINF/SECOP   |  |
| 2. Exigência de garantias contratuais.   |                                | SEINF/SECOP   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  |                                | <b>Responsável</b>  |  |
| 1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.   |                                | SEINF   |  |

|  |                                |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB   |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 05</b> - Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.                          |                                |  |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |                                |  |  |
| Necessidade de refazimento de serviços   |                                |  |  |
| Alteração do cronograma de execução  |                                |  |  |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.  |                                | SEINF  |  |
| 2. O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual |                                | SEINF  |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Avaliação pela administração para prorrogação de prazo em razão de ocorrência de chuvas acima da média.   |                                | SECAD  |  |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP |  | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |

|  |                                |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB   |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 06</b> - Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras. |                                |  |  |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |                                |  |  |
| Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução  |                                |  |  |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.  |                                | SEINF  |  |
| 2. Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1.                         |                                | Contratada   |  |
| 3. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico   |                                | Contratada   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>  |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia.                                 |                                | Contratada   |  |

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP                                     |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB                                      |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 07</b> - Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras. |                                |  |  |
| <b>Probabilidade:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |                                |  |  |
| Eventual embargo da obra  |                                |  |  |
| <b>Ação Preventiva</b>  |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.                   |                                | SEINF  |  |
| 2. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico                          |                                | Contratada   |  |
| <b>Ação de Contingência</b>   |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra.               |                                | Contratada   |  |

|   |                                |  |                               |
|---|--------------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP                         |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |                               |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB                          |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |                               |
| <b>Risco 08</b> - Prejuízos causados por subcontratados.            |                                |  |                               |
| <b>Probabilidade:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |                                |  |                               |
| Aumento dos custos e/ou descumprimento dos prazos contratuais       |                                |  |                               |
| <b>Ação Preventiva</b>  |                                | <b>Responsável</b>   |                               |
| 1. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.       |                                | SEINF  |                               |
| 2. Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico              |                                | Contratada   |                               |
| 3. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. |                                | SEINF/SECOP  |                               |
| <b>Ação de Contingência</b>   |                                | <b>Responsável</b>   |                               |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP                                    |  | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB                                     |  | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| 1. Exigência de seguro risco de engenharia.                                    |  | SEINF/SECOP  |  |
| 2. Reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros. |  | Contratada   |  |

|  |                                |  |                               |
|--|--------------------------------|--|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP  |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |                               |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB   |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |                               |
| <b>Risco 09</b> - Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.  |                                |  |                               |
| <b>Probabilidade:</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>  |                                |  |                               |
| Atraso do cronograma de execução   |                                |  |                               |
| <b>Ação Preventiva</b>   |                                | <b>Responsável</b>   |                               |
| 1. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. |                                | SEINF  |                               |
| 2. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.                                    |                                | SEINF  |                               |
| 3. Exigência de garantias contratuais.   |                                | SEINF/SECOP  |                               |
| <b>Ação de Contingência</b>  |                                | <b>Responsável</b>   |                               |
| 1. Reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.                   |                                | Contratada   |                               |

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP   |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB  |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 10</b> - Modificações das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração.                      |                                |  |  |
| <b>Probabilidade:</b>   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |                                |  |  |
| Possível atraso do cronograma de execução   |                                |  |  |
| Aumento dos custos previstos  |                                |  |  |
| <b>Ação Preventiva</b>  |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação.  |                                | SEINF  |  |
| <b>Ação de Contingência</b>   |                                | <b>Responsável</b>   |  |
| 1. Realizar aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução |                                | SEINF/SECAD  |  |

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Planejamento - ETP                 |                                | <input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor                       |  |
| <input type="checkbox"/> Planejamento - PB                  |                                | <input checked="" type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual |  |
| <b>Risco 11</b> - Demora na mobilização inicial da empresa. |                                |  |  |
| <b>Probabilidade:</b>                                       | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média                            | <input type="checkbox"/> Alta            |
| <b>Impacto</b>  | <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Dano</b>   |                                |  |  |
| Alteração no prazo de execução do objeto contratual.        |                                |  |  |
| <b>Ação Preventiva</b>                                      |                                | <b>Responsável</b>   |  |

|  |   |
|--|---|
| <input type="radio"/> Planejamento - ETP                                   | <input type="radio"/> Seleção de Fornecedor                       |
| <input type="radio"/> Planejamento - PB                                    | <input checked="" type="radio"/> Gestão e Fiscalização Contratual |
| 1. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação. | SEINF   |
| 2. Realizar a adequada programação da obra.                                | SEINF/Contratada  |
| 3. Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções.                | SEINF/SECOP   |
| <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>  |
| 1. Realizar notificação da empresa   | Fiscalização  |

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretário/SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 26/01/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1386945** e o código CRC **6FF916C9**.